

P O R T A R I A N º 416/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR- 020209/000484/2026;

R E S O L V E designar os servidores municipais, **Flávia Pereira da Silva Kelly** -Agente Administrativo I - matrícula nº: 12511; **Karla Ketzer Pereira Fontes** - Chefe de Divisão - matrícula nº: 14026; **Mirella Ribeiro da Silva** - Assistente Executivo - matrícula nº: 13881; **Maria Lucia Alves** - Gerente Executivo - matrícula nº: 13770; **Felipe Machado Avellar** - Agente Administrativo I - matrícula nº: 14130, para exercerem a função de Fiscalizar e Acompanhar o Contrato de Prestação de Serviço com a Instituição de longa permanência para idosos, o Lar dos Velhinhos de Volta Redonda.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal